



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.469 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Considera ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo após as 11h00, em todas as repartições públicas municipais, o dia 07 de novembro de 2014, em razão do falecimento de **ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**, ex-prefeito do Município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de novembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito